

18.8 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes aplicando o método ou fase seguintes, considerando -se por isso, excluídos da ordenação final.

19 — Composição e identificação do Júri:

Presidente do Júri: Técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Cármen Patrícia de Melo Carvalho Pimenta.

Vogais efectivos: Coordenadora Técnica Lígia Maria de Almeida Casimiro e a Assistente Técnica Maria João Quintino Mota Grilo.

Vogais suplentes: Assistente Técnica, Célia Maria Grilo Lemos de Jesus e a Assistente Técnica Ana Carina Teles Varela.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 — São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, as actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação do método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

21 — Serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos:

21.1 — Excluídos e os aprovados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

21.2 — Admitidos, para a realização dos métodos de selecção com a indicação do respectivo dia, hora e local;

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público na Sede da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira e disponibilizada na página electrónica da autarquia ([www.jf-vfxira.pt](http://www.jf-vfxira.pt)).

23 — Período experimental para Assistente Operacional — nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 76.º, do Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11/09 (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), o período experimental terá a duração de 90 dias.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da ([www.jf-vfxira.pt](http://www.jf-vfxira.pt)) e por extracto, no prazo máximo de três dias contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Freguesia de Vila Franca de Xira, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, *José Fidalgo Gonçalves*.

303389498

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

### Aviso n.º 12742/2010

Torna-se público que, não existindo reservas de recrutamento constituídas quer nos Serviços Municipalizados de Loures, quer na DGAE — Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, que transitoriamente assegura a substituição da entidade centralizada, que continua a dispensar temporariamente a obrigatoriedade de consulta prévia e, por deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, em reunião de 12.05.2010, encontram-se abertos, os procedimentos concursais comuns, abaixo indicados, com vista ao recrutamento de pessoal para a celebrar Contratos de Trabalho em Exercício de Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, para postos de trabalho, previstos e não ocupados, do Mapa de Pessoal de 2010, aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAS Loures em reunião de 11.12.2009, pela Câmara Municipal de Loures em reunião de 18.12.2009 e pela Assembleia Municipal de Loures em reunião de 14.01.2010, cujo conteúdo se encontra disponível na página [www.smas-loures.pt](http://www.smas-loures.pt).

1 — Os procedimentos concursais comuns regem-se pela Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, Lei n.º 59/2008 de 11/09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.

2 — Procedimentos concursais:

Referência 16/2010 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de Um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior na área funcional de Licenciatura em Engenharia Civil, para a Divisão de Fiscalização:

Exige-se o nível habilitacional correspondente à licenciatura em Engenharia Civil.

Caracterização do Posto de Trabalho: A constante no artigo 17.º do Descritivo de Funções anexo ao Mapa de Pessoal de 2010: Ao Técnico Superior, área funcional Engenharia Civil, para além das actividades genéricas, incumbe o exercício de todas as actividades inerentes à pros-

secução das atribuições das respectivas unidades orgânicas, nomeadamente: a) fiscalizar empreitadas e loteamentos; b) elaborar e actualizar cadastros; c) elaborar pareceres sobre estudos e projectos de urbanização e edifícios; d) coordenar todos os trabalhos da Divisão de Exploração de Águas Residuais, com os vários técnicos da divisão e da Divisão de Fiscalização; e) acompanhar os trabalhos realizados no âmbito de Serviços Afectados e do Fiscal afecto à Divisão de Exploração de Águas Residuais; f) conceber a construção de redes de drenagem de águas residuais; g) garantir o acompanhamento e apoio técnico na execução dos trabalhos de reparação/manutenção na rede de abastecimento e na execução de novos ramais/ligações; h) efectuar o planeamento, acompanhamento e controle na execução dos vários trabalhos de brigada; i) proceder à análise das zonas com anomalias de abastecimento; j) elaborar estudos para análise, de alterações ao abastecimento; l) propor e coordenar acções de aperfeiçoamento organizacional e à racionalização dos recursos existentes; m) gerir os recursos humanos afectas ao piquete e brigadas; n) proceder ao controlo e informação a reclamações ou pedidos, referentes a trabalhos executados no âmbito do abastecimento de água; o) proceder à elaboração de relatórios trimestrais relativos à actividade do serviço; p) elaborar projectos de infra-estruturas; q) elaborar processos de concurso.

Composição e identificação do Júri do procedimento concursal e do período experimental de 240 dias do trabalhador contratado: Presidente: Eng.º Jorge Manuel Firmino Baptista — Vogal do Conselho de Administração. Vogais efectivos: 1.º Eng.º José António Samina Fernandes — Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização; 2.º Eng.ª Maria José Menino Varela Neto — Chefe de Divisão Municipal de Exploração de Água. Vogais suplentes: 1.ª Eng.ª Carla Maria Pinto da Cruz — técnica superior da Divisão de Fiscalização; 2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves Santos — Chefe de Divisão Municipal de Recursos Humanos. O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Referência 17/2010 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional na Área Funcional de Asfaltador, para a Divisão de Construção Civil:

Exige-se o nível habilitacional correspondente à escolaridade obrigatória.

Caracterização dos Postos de Trabalho: A constante no artigo 52.º do Descritivo de Funções anexo ao Mapa de Pessoal de 2010: Ao Assistente Operacional, área funcional Asfaltador, incumbe especificamente o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva unidade orgânica, nomeadamente: a) pavimentar estradas e ruas, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas; b) examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido à adequada lavagem com agulheta; c) espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; d) orientar na manobra da caldeira automática e sua movimentação; e) utilizar máquinas de corte de asfalto e verificar o grau de compactação do terreno.

Composição e identificação do Júri do procedimento concursal e do período experimental de 90 dias do trabalhador contratado: Presidente: Eng.º Jorge Manuel Firmino Baptista — Vogal do Conselho de Administração. Vogais efectivos: 1.º Eng.º Eurico Ascenso Pereira — Chefe da Divisão Municipal de Construção Civil; 2.º Sr. Sérgio Emídio Violante Martins — Encarregado Operacional da Divisão de Construção Civil. Vogais suplentes: 1.º Sr. António Henrique Nunes Ferreira — Encarregado Operacional da Divisão de Construção Civil; 2.º Dr.ª Inês Sofia Alves Simões — técnica superior da Divisão de Recursos Humanos. O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Referência 18/2010 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional na Área Funcional de Cabouqueiro, para a Divisão de Exploração de Água:

Exige-se o nível habilitacional correspondente à escolaridade obrigatória.

Caracterização do Posto de Trabalho: A constante no artigo 53.º do Descritivo de Funções anexo ao Mapa de Pessoal de 2010: Ao Assistente Operacional, área funcional Cabouqueiro, incumbe especificamente o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva unidade orgânica, nomeadamente: a) executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; b) efectuar a reparação de rotura segundo as normas de boa execução e segurança e higiene no trabalho; c) prestar apoio aos canalizadores nas tarefas preparatórias de reparação de rotura.

Composição e identificação do Júri do procedimento concursal e do período experimental de 90 dias do trabalhador contratado: Presidente: Eng.º Jorge Manuel Firmino Baptista — Vogal do Conselho de Administração. Vogais efectivos: 1.º Eng.ª Maria José Me-

nino Varela Neto — Chefe da Divisão Municipal de Exploração de Água; 2.º Eng.º José António Antunes Candeias — Técnico Superior da Divisão de Exploração de Água. Vogais suplentes: Sr. José Maria Mourato Freixo — Encarregado Operacional da Divisão de Exploração de Água; 2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves Santos — Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos. O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Referência 19/2010 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Calceteiro, para a Divisão de Construção Civil:

Exige-se o nível habilitacional correspondente à escolaridade obrigatória.

Caracterização do Posto de Trabalho: A constante no artigo 54.º do Descritivo de Funções anexo ao Mapa de Pessoal de 2010: Ao Assistente Operacional, área funcional Calceteiro incumbe especificamente o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva unidade orgânica, nomeadamente, proceder ao revestimento e reparação de pavimento em calçada, betuminoso e lancil.

Composição e identificação do Júri do procedimento concursal e do período experimental de 90 dias dos trabalhadores contratados: Presidente: Eng.º Jorge Manuel Firmino Baptista — Vogal do Conselho de Administração. Vogais efectivos: 1.º Eng.º Eurico Ascenso Pereira — Chefe da Divisão Municipal de Construção Civil; 2.º Sr. Sérgio Emídio Violante Martins — Encarregado Operacional da Divisão de Construção Civil. Vogais suplentes: 1.º Sr. António Henrique Nunes Ferreira — Encarregado Operacional da Divisão de Construção Civil; 2.º Dr.ª Inês Sofia Alves Simões — técnica superior da Divisão de Recursos Humanos. O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Referência 20/2010 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para a Divisão de Resíduos Sólidos: Exige-se o nível habilitacional correspondente à escolaridade obrigatória e a Carta de Condução adequada.

Caracterização do Posto de Trabalho: A constante no artigo 58.º do Descritivo de Funções anexo ao Mapa de Pessoal de 2010:

Ao Assistente Operacional, área funcional de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, incumbe especificamente o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva unidade orgânica, nomeadamente: a) conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zela pela conservação e limpeza das viaturas; b) verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.

Composição e identificação do Júri do procedimento concursal e do período experimental de 90 dias dos trabalhadores contratados: Presidente: Eng.º Jorge Manuel Firmino Baptista — Vogal do Conselho de Administração; Vogais efectivos: 1.º Dr. Carlos Augusto Martins Ferreira — Chefe de Divisão Municipal de Resíduos Sólidos; 2.º Eng.º Nuno Miguel de Sampaio e Melo Peceguina — Técnico Superior da Divisão de Resíduos Sólidos. Vogais suplentes: 1.º Dr.ª Patrícia Groen Duarte — técnica superior da Divisão de Recursos Humanos; 2.º Pedro Manuel Dias Salvado — Encarregado Operacional da Divisão de Resíduos Sólidos. O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Referência 21/2010 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Pedreiro, para a Divisão de Exploração de Águas Residuais:

Exige-se o nível habilitacional correspondente à escolaridade obrigatória.

Caracterização do Posto de Trabalho: A constante no artigo 68.º do Descritivo de Funções anexo ao Mapa de Pessoal de 2010: Ao Assistente Operacional — área funcional Pedreiro, incumbe especificamente o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva unidade orgânica, nomeadamente: a) executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco em betão fabricado em obra; b) assentar manilhas, tubos e canárias; c) executar muros e estruturas simples, com ou sem armadura; d) executar pequenas obras necessárias para a implantação de redes de drenagem de águas residuais, nomeadamente execução de caixas de visita, instalações de tubagem; e) executar trabalhos de manutenção e limpeza de redes.

Composição e identificação do Júri do procedimento concursal e do período experimental de 90 dias dos trabalhadores contratados: Presidente: Eng.º Jorge Manuel Firmino Baptista — Vogal do Conselho de Administração. Vogais efectivos: 1.º Eng.ª Maria João Casquilho Cruz

Maximiano — Chefe da Divisão Municipal de Exploração de Águas Residuais; 2.º Eng.º Nuno José Duarte Gonçalves — Técnico Superior da Divisão de Exploração de Águas Residuais. Vogais suplentes: 1.º Sr. Carlos Fernando Soares Gouveia — Encarregado Operacional da Divisão de Exploração de Águas Residuais; 2.º Dr.ª Maria de Fátima Sousa Lopes — técnica superior da Divisão de Recursos Humanos. O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Referência 22/2010 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Torneiro, para a Divisão de Construção Civil:

Exige-se o nível habilitacional correspondente à escolaridade obrigatória.

Caracterização do Posto de Trabalho: A constante no artigo 72.º do Descritivo de Funções anexo ao Mapa de Pessoal de 2010: Ao Assistente Operacional, área funcional Torneiro, incumbe especificamente o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva unidade orgânica, nomeadamente: a) proceder à análise de desenhos, croquis, peças-modelo e outras especificações técnicas; b) proceder ao posicionamento e fixação da peça, seleccionando e utilizando os acessórios de posicionamento, montagem e fixação adequados; c) proceder à selecção e montagem das ferramentas de corte, desbaste ou acabamento, segundo as especificações técnicas e a sequência das operações, e introduz o valor das cotas na máquina que vai operar; d) proceder à introdução e testa o programa de maquinagem, simulando a operação a realizar e, procede a eventuais correcções; e) proceder à vigilância e regular o funcionamento da máquina-ferramenta, verificando o andamento do trabalho.

Composição e identificação do Júri do procedimento concursal e do período experimental de 90 dias dos trabalhadores contratados: Presidente: Eng.º Jorge Manuel Firmino Baptista — Vogal do Conselho de Administração. Vogais efectivos: 1.º Eng.º Eurico Ascenso Pereira — Chefe da Divisão Municipal de Construção Civil; 2.º Eng.º Ricardo José Silva Casquilho — Técnico Superior da Divisão de Construção Civil. Vogais suplentes: 1.º Sr. José Afonso Fradique Fernandes — Encarregado Operacional da Divisão de Construção Civil; 2.º Dr.ª Ana Teresa Mendes Costa Dinis — técnica superior da Divisão de Recursos Humanos. O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

3 — Os locais de trabalho são na área dos Concelhos de Loures e Odivelas.

4 — A área de recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por contrato por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4.1 — É autorizado o alargamento da área de recrutamento: Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 e 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 e conforme as deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures em reunião de 12.05.2010.

4.2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.3 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente estejam integrados na carreira, sejam titulares da categoria e que executem a actividade do(s) posto(s) de trabalho caracterizado(s) no mapa de pessoal e sejam dos Serviços Municipalizados de Loures e cujo procedimento aqui se publicita.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia útil seguinte à data de publicitação no *Diário da República*.

6 — Forma de apresentação das candidaturas: Os candidatos deverão entregar pessoalmente no Sector de Recrutamento e Selecção da Divisão de Recursos Humanos dos SMAS, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, até ao prazo acima referido, para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures, Rua Ilha da Madeira, n.º 2, 2674-504 Loures, formulário de candidatura obrigatório ao procedimento concursal pretendido, existente nas nossas instalações

e disponibilizado na página [www.smas-loures.pt](http://www.smas-loures.pt). Não são admitidas candidaturas enviadas por e-mail.

6.1 — Os candidatos terão de juntar obrigatoriamente à candidatura os seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, actualizado;
- c) *Curriculum Vitae*, fazendo prova dos factos através de documentos comprovativos, bem como quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação da candidatura.
- d) Os candidatos que possuam relação jurídica de emprego público, deverão ainda apresentar declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem:

- 1 — A natureza do vínculo, carreira e categoria;
- 2 — Actividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções;
- 3 — Avaliações de desempenho obtidas dos últimos três anos.

6.2 — A não apresentação dos documentos exigidos, determina:

a) A exclusão do candidato do procedimento, quando, nos termos da publicação, a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação;

b) A impossibilidade de constituição da relação jurídica de emprego público, nos restantes casos.

6.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos acima mencionados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

6.4 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

O Júri, a requerimento dos candidatos que sejam titulares da categoria e que tenham executado as actividades do posto de trabalho, ou para candidatos que se encontrem em situação de mobilidade especial cuja candidatura venha a ser apresentada apenas pela entidade gestora da mobilidade, concede um prazo suplementar de 3 e 10 dias úteis, respectivamente, para apresentação dos documentos exigidos, quando os serviços verifiquem que a não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato.

Os documentos exigidos aos candidatos que exerçam funções nos Serviços Municipalizados de Loures, são solicitados pelo júri ao respectivo serviço de pessoal e àquele entregues oficiosamente. Aos mesmos candidatos não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo desde que expressamente refirmem que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — A notificação dos candidatos, será efectuada por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009.

8 — As listas intercalares de resultados obtidos em cada método de selecção são ordenadas alfabeticamente, afixadas nas instalações do edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Loures, sito na morada referida no ponto 6. e disponibilizada na página [www.smas-loures.pt](http://www.smas-loures.pt).

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, e a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações do edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Loures, sito na morada referida no ponto 6. e disponibilizada na página [www.smas-loures.pt](http://www.smas-loures.pt).

9 — O posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria posta a procedimento concursal, é objecto de negociação com os Serviços Municipalizados de Loures, imediatamente após o termo do respectivo procedimento, conforme o disposto no Artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2.

10 — É fixada uma quota de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos termos do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3/2.

11 — Métodos de selecção:

Obrigatórios para Candidatos em Situação de Mobilidade Especial e que exerceram, por último, funções idênticas às publicitadas no ponto 2 desta publicação e candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, que cumulativamente sejam titulares da categoria e se encontrem a exercer funções idênticas às publicitadas no ponto 2: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Obrigatórios para Candidatos em Situação de Mobilidade Especial que, por último, exerceram funções diferentes das publicitadas no ponto 2 desta publicação, para candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado a exercer funções diferentes das publicitadas, candidatos sem relação jurídica de emprego público e de opção dos candidatos referidos no parágrafo anterior, em substituição: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP).

Todos os procedimentos concursais constantes da presente publicitação têm como método de selecção facultativo a Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

11.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa e ou o nível de desempenho nelas alcançado, com base na análise dos comprovativos do respectivo currículo profissional aplicando-se as seguintes fórmulas:

Referência 16/2010: AC = 0,1 HAQ + 0,2 FP + 0,6 EP + 0,1 AD;  
Referência 17, 18, 19, 20, 21, 22/2010: AC = 0,1 HAQ + 0,1 FP + 0,6 EP + 0,2 AD;

Em que: AC = Avaliação Curricular; HAQ = Habilitação Académica ou Nível de Qualificação; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação de Desempenho.

11.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, deve permitir a apreciação estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato, sendo avaliadas as seguintes competências essenciais:

Referência 16/2010: Orientação para Resultados; Planeamento e Organização; Conhecimentos Especializados e Experiência; Optimização de Recursos; Trabalho de equipa e cooperação.

Referência 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2010: Orientação para o Serviço Público; Trabalho de Equipa e Cooperação; Inovação e Qualidade; Optimização de Recursos; Orientação para a Segurança.

11.3 — As Provas de Conhecimentos visam avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. As provas obedecem aos seguintes programas:

Referência 16/2010: A prova de conhecimentos específicos terá a duração de noventa minutos, terá natureza teórica e a forma escrita, versando sobre os seguintes temas e referências bibliográficas: Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro — Código dos Contratos Públicos; Decreto — Regulamentar n.º 22-A/1998 de 1 de Outubro — Regulamento de Sinalização do Trânsito; Manual de procedimentos — Especificações Técnicas dos Materiais e Equipamentos a utilizar nos Sistemas de Abastecimento e Distribuição de Água, aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de Maio de 2008 disponibilizado na página electrónica [www.smas-loures.pt](http://www.smas-loures.pt).

Referência 17/2010: A prova de conhecimentos específicos terá a duração de trinta minutos, terá natureza prática e a forma oral, consistindo em proceder à aplicação de tutevenant e aplicação de betuminoso frio.

Referência 18/2010: A prova de conhecimentos específicos terá a duração de trinta minutos, terá natureza prática e a forma oral, consistindo em proceder à abertura e tapamento de uma vala.

Referência 19/2010: A prova de conhecimentos específicos terá a duração de trinta minutos, terá natureza prática e a forma oral, consistindo em proceder à execução de calçada à portuguesa num passeio danificado.

Referência 20/2010: A prova de conhecimentos específicos terá a duração de trinta minutos, terá natureza prática e a forma oral, consistindo em proceder à condução em estrada, de uma viatura pesada de recolha de resíduos, efectuando várias manobras.

Referência 21/2010: A prova de conhecimentos específicos terá a duração de trinta minutos, terá natureza prática e a forma oral, consistindo em proceder à construção de uma caixa de ligação de um ramal de águas residuais ao coletor.

Referência 22/2010: A prova de conhecimentos específicos terá a duração de trinta minutos, terá natureza prática e a forma oral, consistindo em proceder à execução da abertura de diferentes tipos de roscas; execução de peças iguais a um determinado modelo; rectificação de juntas.

11.4 — A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

11.5 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, aplicando-se a seguinte fórmula para todos os procedimentos concursais: EPS = IMP + RCS + CTG + CEC/4. Em que: EPS — Entrevista Profissional de Selecção; IMP — Interesse e Motivação Profissional; RCS — Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; CTG — Capacidade de Trabalho em Grupo; CEC — Capacidade de Expressão e Comunicação.

11.6 — A classificação final e a consequente ordenação final dos candidatos resultará da seguinte fórmula e será expressa na escala de zero a vinte valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores: Classificação Final = PC 0,45 + AP 0,25 + EPS 0,3 ou Classificação Final = AC 0,45 + EAC 0,25 + EPS 0,3; Em que: AC — Avaliação Curricular; AP — Avaliação Psicológica; EAC — Entrevista de Avaliação de Competências; EPS — Entrevista Profissional de Selecção; PC — Prova de Conhecimentos.

11.7 — As actas das reuniões dos júris, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.8 — Por motivo de celeridade e por o recrutamento ser urgente ou, se forem admitidos candidatos em número igual ou superior a 50, a utilização dos métodos de selecção será faseada nos termos do Artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/1.

11.9 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Loures, 15 de Junho de 2010. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge M. F. Baptista*.

303384329



## PARTE I

### UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

#### Aviso n.º 12743/2010

Por despacho de 02 de Junho de 2010 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 110 — 9 de Junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Terra, especialidade de Emissões Gasosas e Sequestração Geológica de CO<sub>2</sub>, requeridas pela mestre Maria Alzira Pimenta Dinis:

Presidente: Reitor da Universidade Fernando Pessoa  
Vogais:

Doutor Luis Martinez, professor da Université de Nancy (França).

Doutora Deolinda Maria dos Santos Flores Marcelo da Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Ausenda da Assunção Cascalheira de Cáceres Balbino, professora catedrática da Escola de Ciências e Tecnologias da Universidade de Évora.

Doutor Manuel João Lemos de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor António João Couto Mouraz Miranda, professor associado com agregação, do Instituto Superior Técnico.

Doutor António José da Costa Silva, professor auxiliar com agregação do Instituto Superior Técnico.

Doutor Nuno Jorge Gonçalves de Magalhães Ribeiro, professor associado da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Cristina Fernanda Alves Rodrigues, professora associada da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa.

02 de Junho de 2010. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.  
203392031

#### Aviso n.º 12744/2010

Por despacho de 18 de Junho de 2010 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 110 — 9 de Junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade de Psicologia, requeridas pelo mestre José Manuel Oliveira dos Santos:

Presidente: Reitor da Universidade Fernando Pessoa  
Vogais:

Doutora Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, professora coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto.

Doutora Maria Aurora Gonçalves Pereira, professora coordenadora da Escola Superior de Saúde, Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Doutor Luís Filipe Reis Martins, professor associado da Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Zélia Ângela Tato de Macedo Teixeira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Fernando Pessoa.

18 de Junho de 2010. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.  
203392112



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.

#### Aviso (extracto) n.º 12745/2010

**Procedimento concursal para provimento de lugar para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão da Fiscalização e Apoio à Gestão de Recursos Hídricos da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P. (ARH do Alentejo, I. P.).**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de

Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz -se público que, por despacho da Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., datado de 29 de Janeiro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, Divisão da Fiscalização e Apoio à Gestão de Recursos Hídricos, de acordo com o Despacho n.º 5487/2009, publicado no *Diário da República* n.º 34, 2.ª série, de 18 de Fevereiro, que criou as unidades orgânicas de 2.º grau da ARH do Alentejo, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, bem como a formalização da candidatura constarão de publicação na